

cmas



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VISTA ALEGRE - RS**

RESOLUÇÃO CMAS N.º 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, em reunião ordinária de 26/02/2021, conforme Ata Nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados pela Portaria Nº 100, de 14 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania e pela Resolução Nº 02/2021, de 27 de janeiro de 2021, do CMAS, que trata sobre o Plano de Reprogramação dos Recursos do cofinanciamento Federal recebidos no Exercício do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Plano de Ação de Atividades Remotas dos Serviços Socioassistenciais – PAIF e SCFV- Frente à Pandemia do COVID-19, a ser desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Vista Alegre/RS, em conformidade com a Portaria Nº 100, de 14 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania, com fim de assegurar a manutenção da oferta de atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, no decorrer do ano de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

Ana Claudia Zanatta Pedon

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Vista Alegre - RS

CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social
VISTA ALEGRE/RS